CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 15

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022.

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, que ***"Altera a Lei nº 4.467/02, que "Dispõe sobre a criação do programa 'Adote uma Praça' no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências",*** vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fls. 05 a 07, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade.

Às fls. 10 e 11, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, concluiu pela inexistência de óbice para a tramitação regimental, mostrando-se compatível com o ordenamento jurídico, apresentando apenas emendas de técnica legislativa.

Nos termos do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Não há, do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço pela Câmara, em Plenário, devendo tramitar com a subemenda à emenda 02 em anexo.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-11-2022-11:19-000003-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls 16

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022.

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

O art. 4º do Projeto de Lei nº 049/2022, passa a viger com a seguinte redação:

"Art 2º - A Lei nº 4.467/02 passa a viger acrescida do artigo 4º-A, com a seguinte redação:
Art 4º - A- A pessoa que adotar uma praça deverá instalar bicicletário para o uso da população.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

Comunicado nº 183/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores André Luís de Menezes, Giuseppe Lisboa Laporte e João Paulo Fernandes Resende, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 049/2022	Altera a Lei nº 4.467/02, que "Dispõe sobre a criação do Programa 'Adote uma Praça' no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 069/2022	Dispõe acerca de provisão de certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município de Conselheiro Lafaiete-MG.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Glicinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681